



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **29.211** /2026  
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a instalação de abrigos (casinhas) para animais em situação de rua no município de Tavares.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na situação observada no município de Tavares, onde há presença de animais em situação de rua submetidos a condições climáticas severas e ausência de estruturas mínimas de proteção. Tal cenário contribui para o agravamento do sofrimento animal e para riscos à saúde pública, exigindo a adoção de medidas eficazes por parte do Poder Público.

A instalação de abrigos em pontos estratégicos apresenta-se como solução viável e de relevante interesse público, promovendo proteção animal, organização urbana e engajamento social. Trata-se de medida simples, porém de grande impacto na melhoria das condições de vida desses animais. Iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas em estados como São Paulo, Paraná e Minas Gerais, reforçando a eficácia da proposta.

O pedido encontra respaldo na Constituição Federal de 1988 e na competência comum do art. 23, estando em consonância com a atuação do Estado da Paraíba em políticas públicas de interesse coletivo.

Ante o exposto, dada à relevância do tema, é que ora apresentamos este Requerimento, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

**Michel Henrique**  
**Deputado Estadual**